

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria
Página 1

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.903 - 4ª-feira, 10 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de junho de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Ordinária nº 22/20

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dez horas e vinte e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos por vídeo conferência, solicitando os senhores vereadores que confirmassem o recebimento do Expediente e Ordem do Dia, por meio de uma rede interna de comunicação, sendo confirmado por todos os vereadores. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 21, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o

Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava: Indicação Legislativa nº 282/20, de Autoria do Vereador Claudio Ramos. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno da Indicação legislativa nº 281/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, que foi aprovada de forma unânime. Havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, falaram os Vereadores Lucas Rabello, Fábio Guerra, Francisco Bulhões, Josélia dos Santos, Claudio Ramos e Renilda Pereira. Às onze horas o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte, de forma presencial, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e oito de maio de dois mil e vinte. GFC.

Ata Ordinária nº 23/20

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Josélia dos Santos, Adriano Martins de Oliveira, Cláudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 22, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Rabello, Primeiro Secretário ad hoc, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 187/20 de Protocolo Cameral nº 284/20, contendo informações acerca de denúncia recebida; Ofício GP nº 186/20 de Protocolo Cameral nº 285/20, contendo atendimento a indicações; Ofício GP nº 192/20 de Protocolo Cameral nº 296/20, contendo atendimento a indicações; Ofício GP nº 188/20 de Protocolo Cameral nº 288/20, contendo esclarecimento com gastos em obra; Ofício GP nº 191/20 de Protocolo Cameral nº 293/20, encaminhando Veto Total do Projeto de Lei nº 258/20; Projeto de Lei nº 292/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, que Dispõe sobre a suspensão de cobrança, interrupção de serviços e dá outras providências; Requerimento nº 294/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello, contendo Apuração Crime de Responsabilidade; Requerimento nº 295/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello, contendo Comparecimento do Secretário Municipal de Planejamento para prestar esclarecimentos; Indicação Legislativa nº 283/20, de Autoria do Vereador Claudio Ramos; Indicações Legislativas nºs 286, 287 e 289/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello e Indicações Legislativas nºs 290 e 291/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando a todos. Destacou o veto encaminhado pelo Poder Executivo com relação ao projeto 258/20 que Dispõe sobre obrigatoriedade de publicação de produzir Boletim Diário de gastos durante o período de calamidade pública e situação de emergência, pontuando a simplicidade do projeto a sua indignação com o referido veto. Pontuou ainda a falta de diálogo e consideração por parte do Executivo para com o Legislativo, principalmente tendo em vista que o Legislativo tem se esforçado para colaborar em seu máximo. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou pontuando sua satisfação com a operação tapa buracos e o asfaltamento novo na localidade de Camboatá da qual foi resultado de solicitação de vários vereadores desta Casa. Agradeceu a Secretaria de Obras destacando algumas comunidades que também precisam dos serviços urgentes. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno dos Projeto de Lei nº 819/19, contendo o Veto Total; Projeto de Lei nº 145/20, contendo o Veto Total; Requerimento nº 295/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello, contendo Comparecimento do Secretário Municipal de Planejamento para prestar esclarecimentos; Indicação Legislativa nº 282 e 283/20, de Autoria do Vereador Claudio Ramos; Indicações Legislativas nºs 286, 287 e 289/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello e Indicações Legislativas nºs 290 e 291/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello e Francisco Bulhões. Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Lucas Rabello, Primeiro Secretário ad hoc, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de junho de dois mil e vinte. GFC.

Ata Ordinária nº 24/20

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Adriano Martins de Oliveira, Cláudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 23, da Sessão Ordinária realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício MP nº 015/20, de Aatoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ofício GP nº 179/20 de Protocolo Cameral nº 307/20, contendo resposta do requerimento de Informação do Vereador Lucas Rabello; Indicações Legislativas nºs 297 e 298/20, de Aatoria do Vereador Luis Carlos da Silva; Indicações Legislativas nºs 299 e 300/20, de Aatoria do Vereador Claudio Ramos; Indicações Legislativas nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicações Legislativas nºs 309 e 310/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou pontuando o recebimento de denúncias com relação a imensa quantidade de carros que tem ficado estacionado em cima das calçadas, relatando o protocolo de indicação pertinente, tendo em vista a importância para melhoria no trânsito. Agradeceu a equipe da Secretaria de Meio Ambiente na pessoa de Nilson e dos seus colaboradores que estiveram fazendo um reparo em uma casinha de lixo na comunidade de Barrinha, bem como pontuou uma crítica com relação a retirada de entulho e material que é colocado nos locais destinados a coleta ao depósito de lixo que infelizmente vem trazendo transtorno e acaba atrapalhando a execução do serviço de forma melhor. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 272/20, de Aatoria do Vereador Claudio Ramos, que Institui o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso e dá outras providências; Indicações Legislativas nºs 297 e 298/20, de Aatoria do Vereador Luis Carlos da Silva; Indicações Legislativas nºs 299 e 300/20, de Aatoria do Vereador Claudio Ramos; Indicações Legislativas nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicações Legislativas nºs 309 e 310/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Fábio Guerra, Claudio Ramos, Lucas Rabello e Francisco Bulhões. Às dezoito horas e trinta e um minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de junho de dois mil e vinte. GFC.